

PORTARIA Nº
CRC-CE - 190 /2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor **Ciro Mariano de Oliveira Martins** para ministrar a palestra “eSocial e Reinf”, nos dias 17 de julho, na cidade de Jaguaribe, e no dia 18 de julho, nas cidades de Russas e Aracati- CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 17 de julho de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE